

TC 025.692/2013-5

TIPO: Relatório de Acompanhamento

UJ: Petrobras Transporte S.A

Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas nos incisos III do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU), tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído e realizadas as devidas providências processuais pelo Serviço de Administração, a teor do que consta da tabela abaixo, proponho o encerramento dos presentes autos nos termos do art. 3°, inciso VII da Portaria-SecexEstataisRJ n.º 7, de 14/8/2015.

Deliberações

Acórdão 1884/2015 – TCU – Plenário (p. 57)

Comunicações Processuais

DESTINATÁRIO	EXPEDIENTE	CIÊNCIA	RESPOSTA
CGU/RJ	Of 509/2015	6/8/2015	N/A
Transpetro	Of. 508/2015	1/9/2015	Peça 64

Checklist

ITEM	SIM	NÃO	N/A	<i>OBSERVAÇÕES</i>
Tratando-se de processo com peças sigilosas, foi inserida peça de restrição de acesso atualizada, bem assim as peças estão classificadas conforme a restrição?	X			
Consta do campo assunto do processo os dados relativos ao nome da obra, número do Fiscalis e ano do Fiscobras, se pertinente?			X	
Havendo processo do tipo SOLI apensadas, as mesmas tiveram seu atendimento exaurido após a prolação da decisão definitiva nos autos?			X	
As determinações constantes dos Acórdãos foram cumpridas ou estão sendo monitoradas em outro processo?	X			Item 9.4 do Acórdão 1884/2015-Plenário

SecexEstataisRJ, em 9 de dezembro de 2015.

(assinado eletronicamente) Karla Miranda Sampaio Mat. TCU 1086-3